



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022
de autoria do Vereador OSMAR PRUSCH DA ROCHA

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPS
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022: de autoria do Vereador OSMAR PRUSCH DA ROCHA

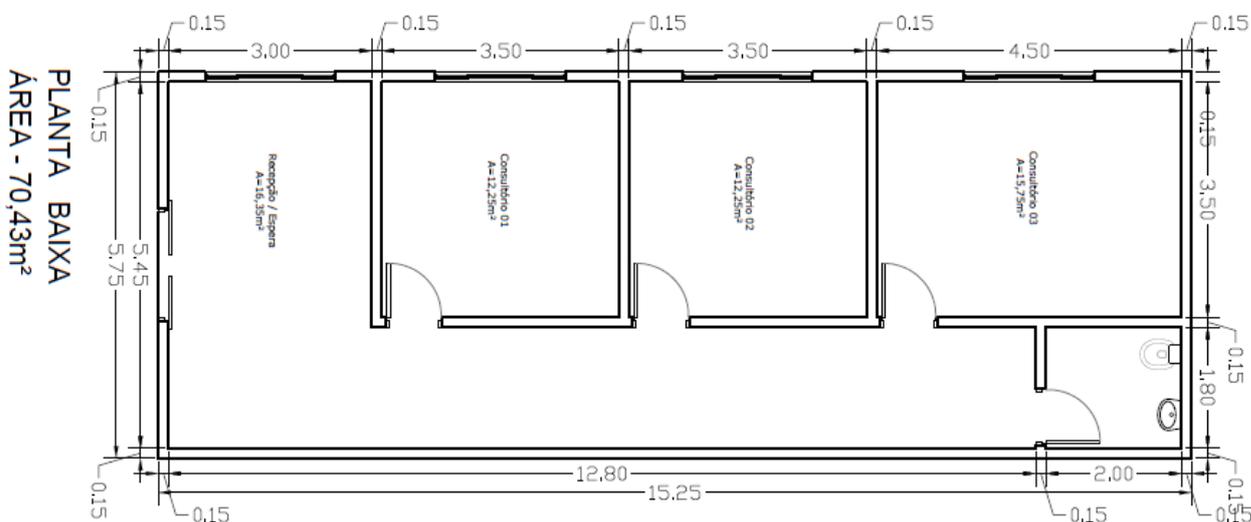
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador OSMAR PRUSCH DA ROCHA
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022
de autoria do Vereador JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPS
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022: de autoria do Vereador JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT

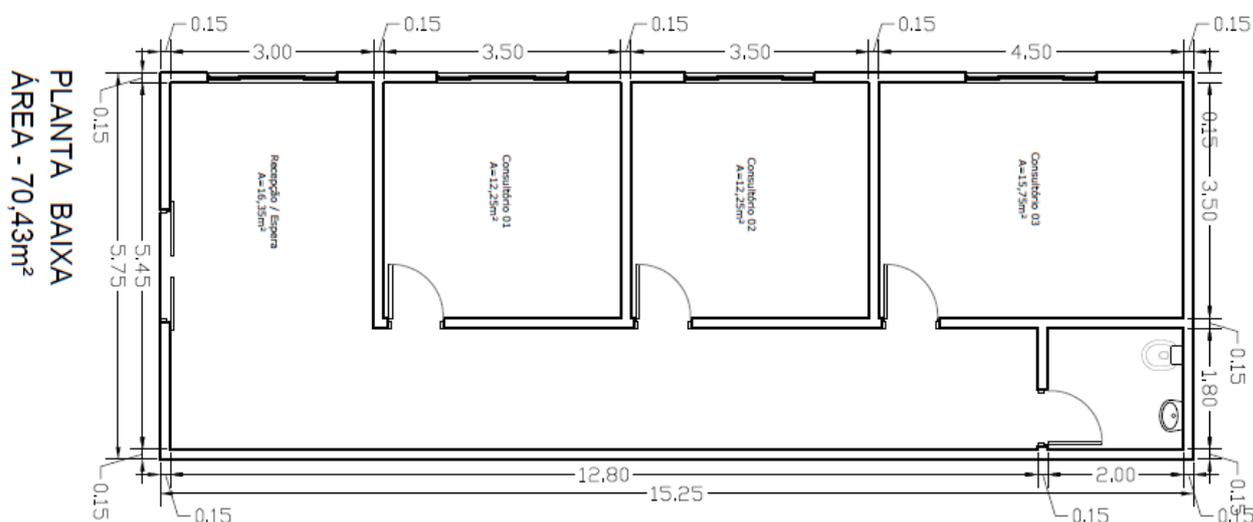
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022
de autoria do Vereador **EDERSON MAGNUS LOPES**

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPs
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022: de autoria do Vereador EDERSON MAGNUS LOPES

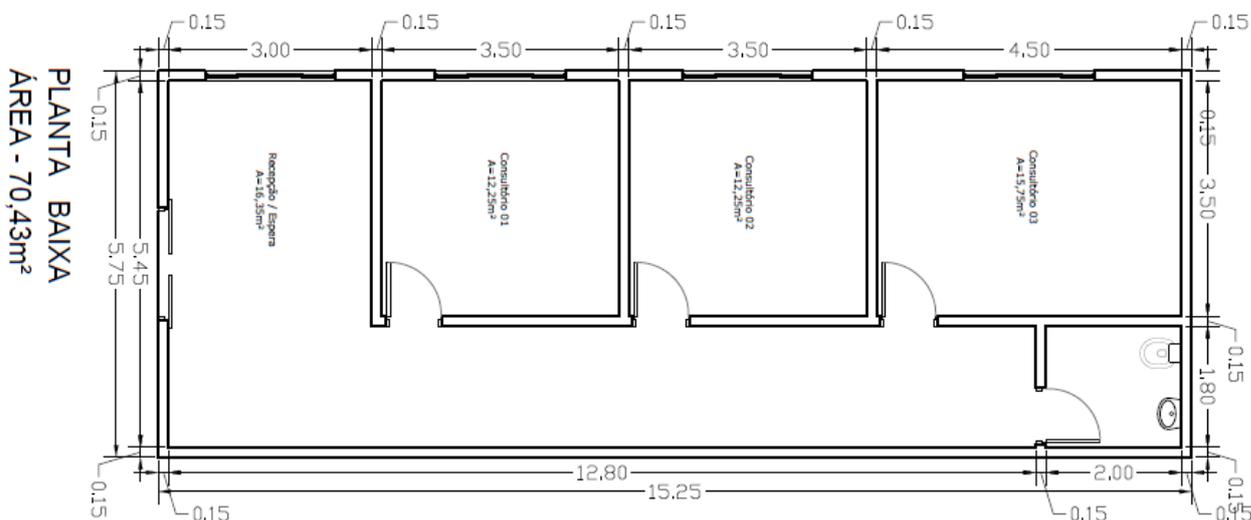
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador EDERSON MAGNUS LOPES
PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022
de autoria do Vereador JORGE TRISCH

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 10 - Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio Ambiente
Unidade: 01.17.512.0060/2025 - Manut. Conserv. Abast. Rede Agua
Rubrica: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Valor...: **R\$ 6.518,16**

Órgão...: 10 - Sec.Mun.Esporte Turismo e Meio Ambiente
Unidade: 01.17.512.0060/2025 - Manut. Conserv. Abast. Rede Agua
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 6.518,15**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022: de autoria do Vereador JORGE TRISCH

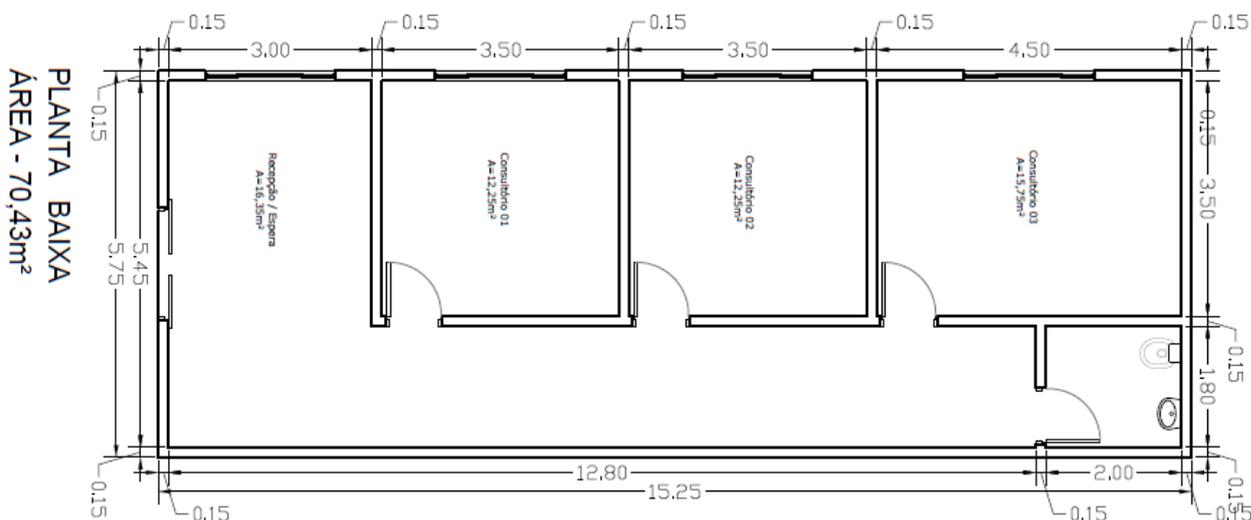
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre e Academia de Ginastica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO ARROIO DO PADRE:

Não há dúvidas de que a água é um dos bens naturais mais preciosos para a vida.

Nosso município, com muito orgulho, possui rede de distribuição de água potável própria, oferecendo um produto de alta qualidade e a baixo custo à população. Todavia, trata-se de um projeto que demanda constante manutenção.

A localidade de Arroio do Padre conta com inúmeros moradores abastecidos pela rede de água potável. São famílias com crianças, idosos e pessoas doentes que não podem sofrer com a insegurança de acesso à água potável, em razão de problemas relacionados a manutenção da rede.

Por isso, proponho a presente emenda para a alocação de recursos para garantir a manutenção da rede de água da localidade de Arroio do Padre.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador JORGE TRISCH
PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022
de autoria do Vereador PAULO MEYER CARCUCHINSKI

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPs
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022: **de autoria do Vereador PAULO MEYER CARCUCHINSKI**

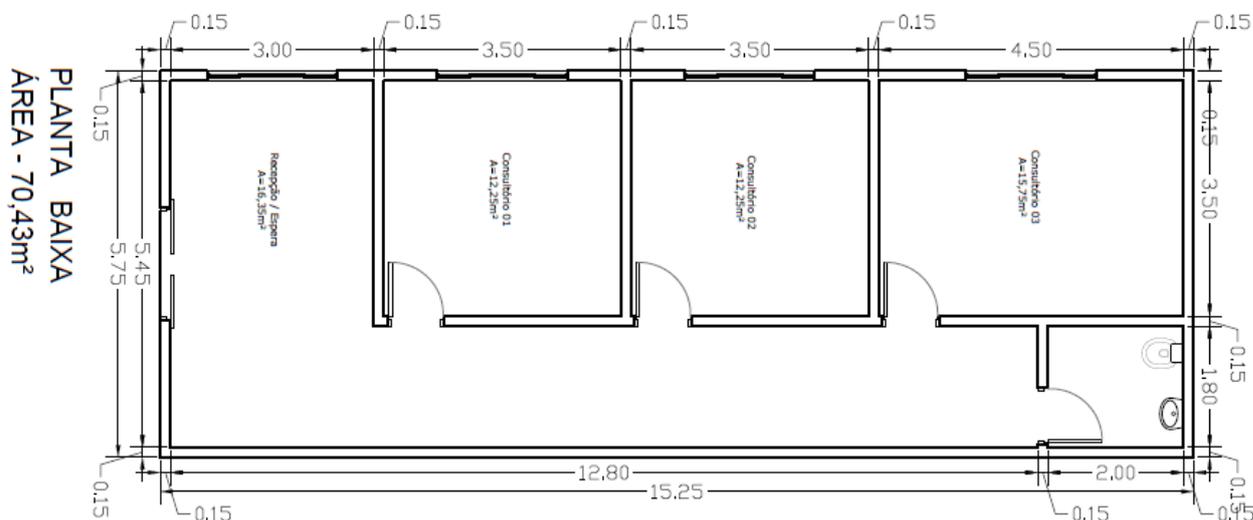
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador PAULO MEYER CARCUCHINSKI
PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2022
de autoria do Vereador VALDIR DE MELO CARDOSO

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPs
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2022: **de autoria do Vereador VALDIR DE MELO CARDOSO**

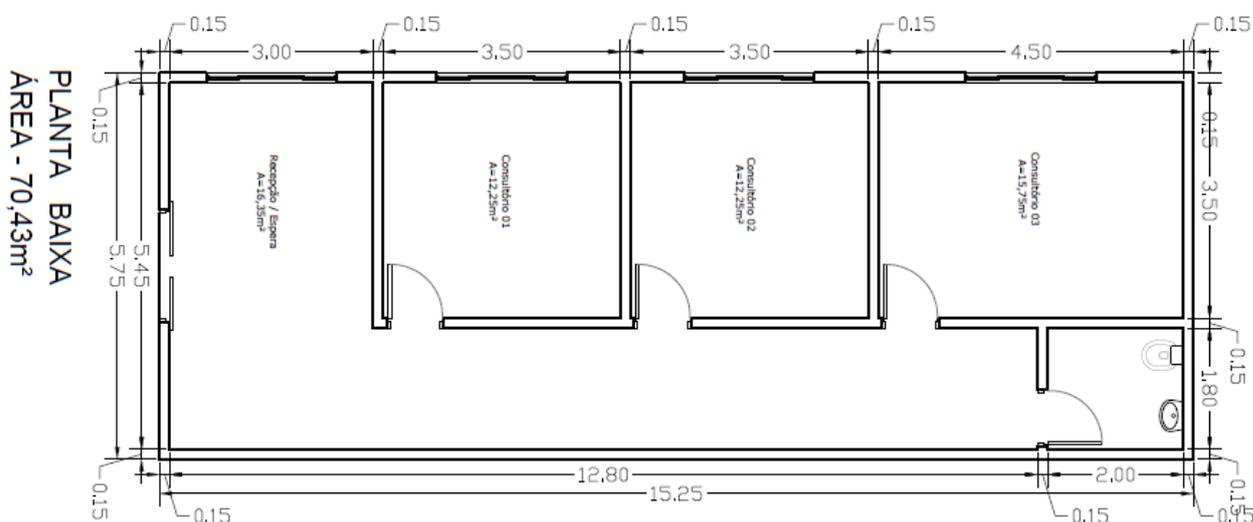
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador VALDIR DE MELO CARDOSO
PROGRESSISTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022
de autoria do Vereador NESTOR VOLNEI BECKER

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPS
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2021: de autoria do Vereador NESTOR VOLNEI BECKER

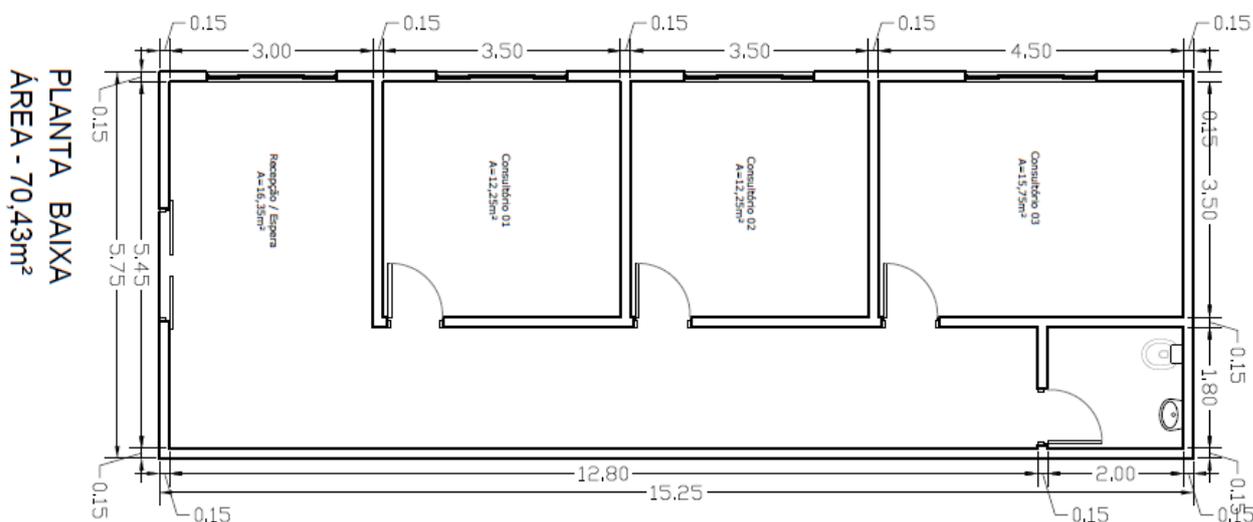
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador NESTOR VOLNEI BECKER
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2022
de autoria do Vereador **SILVANO CASSER DE BORBA**

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 01-10.301.0034/2027-Man.Fundo Mun. Saúde- ASPs
Rubrica: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2022: de autoria do Vereador SILVANO CASSER DE BORBA

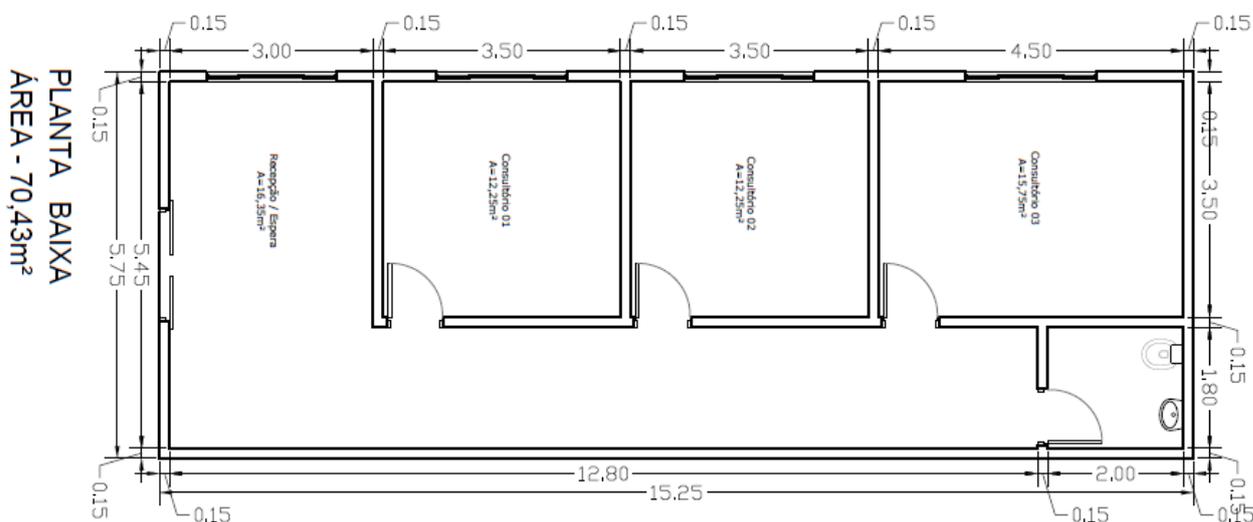
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA:

Os exames são ferramentas importantíssimas para o diagnóstico e tratamento médico.

Nos últimos tempos, percebemos grande demanda da nossa população por exames de tomografia com e sem contraste, ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, necessários ao diagnóstico dos problemas e correto tratamento médico, como condição para uma vida mais longa e com qualidade.

Sabemos que o custo desse exame está entre os mais caros, oferecidos pelo município.

Por isso, estou destinando também a outra metade das emendas individuais a que tenho direito para a área da saúde, com o objetivo de que sejam contratados mais exames e disponibilizados às pessoas que precisam.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador SILVANO CASSER DE BORBA
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2022
de autoria do Vereador REGINALDO OLIVEIRA KNEVITZ

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda individual, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 7.150,39**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 18.922,24**

Total...: **R\$ 26.072,63**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,32**

Órgão...: 06 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01.15.451.0069/1007 - Pontes, Pontilhões e/ou Barragens
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 13.036,31**

Total...: **R\$ 26.072,63**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2022: de autoria do Vereador REGINALDO OLIVEIRA KNEVITZ

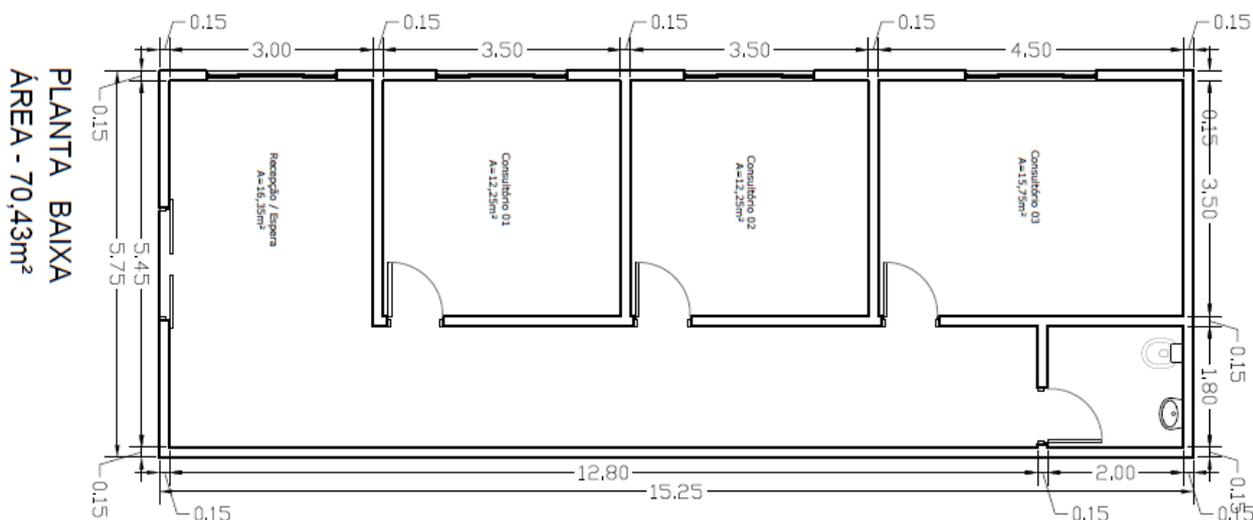
Trata-se de emenda individual, de minha autoria, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de dois objetos.

Os limites impostos pelo § 1º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendo que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre a Academia de Ginástica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor de minha emenda individual, somada aos dos demais colegas e as emendas de bancada totalizam R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO ARROIO DO PADRE:

Recentemente verificamos que os pilares da Barragem do Arroio do Padre estão danificados, o que representa risco às pessoas que utilizam aquela passagem.

De acordo com informações obtidas no Poder Executivo, o valor de que disponho via emenda individual mais a emenda coletiva da bancada do MDB é suficiente para que seja promovido o conserto dos mencionados problemas.

Assim, estou alocando os recursos relativos a minha emenda individual para que o Poder Executivo promova a manutenção da Barragem do Arroio do Padre.

Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Itati, 14 de dezembro de 2022

Vereador REGINALDO OLIVEIRA KNEVITZ
MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022
de autoria da bancada do PROGRESSISTAS

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda coletiva, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 17.875,96**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 47.305,61**

Total...: **R\$ 65.181,58**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 65.181,58**

Total...: **R\$ 65.181,58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2022:
de autoria da bancada do PROGRESSISTAS

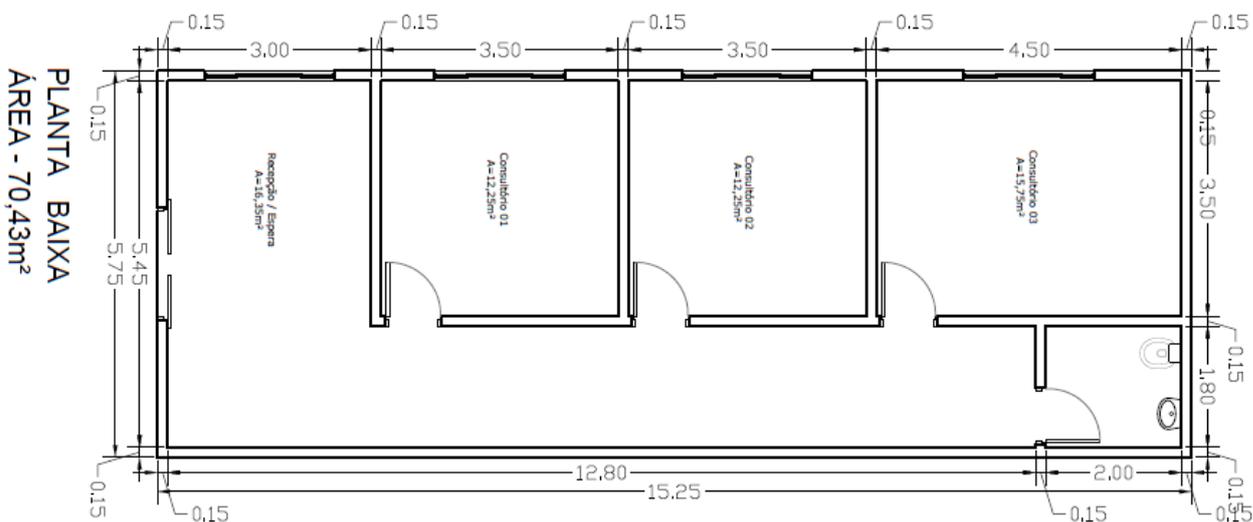
Trata-se de emenda coletiva, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de um único objeto

Os limites impostos pelo § 2º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, haja vista que o valor total da emenda está sendo destinado a ação e serviços públicos de saúde.

Os recursos alocados deverão ser utilizados para a construção de uma policlínica.

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendemos que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre e Academia de Ginastica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor desta emenda coletiva, somado as emendas das demais bancadas e as emendas individuais dos vereadores totaliza R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Com essas considerações solicitamos a apreciação e aprovação dos demais pares desta Casa Legislativa.

Itati, 14 de dezembro de 2022

BANCADA DO PROGRESSISTAS:

Vereador JORGE TRISCH: _____

Vereador EDERSON MAGNUS LOPES: _____

Vereador PAULO MEYER CARCUCHINSKI: _____

Vereador VALDIR DE MELO CARDOSO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2022
de autoria da bancada do PDT

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda coletiva, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 17.875,96**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 47.305,61**

Total...: **R\$ 65.181,58**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 65.181,58**

Total...: **R\$ 65.181,58**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Com essas considerações solicitamos a apreciação e aprovação dos demais pares desta Casa Legislativa

Itati, 14 de dezembro de 2022

BANCADA DO PDT:

Vereador JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT: _____

Vereador OSMAR PRUSCH DA ROCHA: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2022
de autoria da bancada do MDB

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2023 – Projeto de Lei nº 41/2022 - Poder
Executivo Municipal

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 41/2022, do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Itati – RS para o exercício financeiro de 2023, pela presente emenda coletiva, na forma do art. 101-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 06 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 17.875,96**

Órgão...: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade: 03 - Reserva de Contingência
Rubrica: 3.9.9.99.99.99.00.00.00 - Emendas Individuais e Coletivas
Valor...: **R\$ 47.305,61**

Total...: **R\$ 65.181,58**

B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão...: 07 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01-10.302.0009/1190-Construção de Policlínica
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 32.590,79**

Órgão...: 06 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade: 01.15.451.0069/1007 - Pontes, Pontilhões e/ou Barragens
Rubrica: 44.90.41.00 - Obras e Instalações
Valor...: **R\$ 32.590,79**

Total...: **R\$ 65.181,58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA À EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2022: de autoria da bancada do MDB

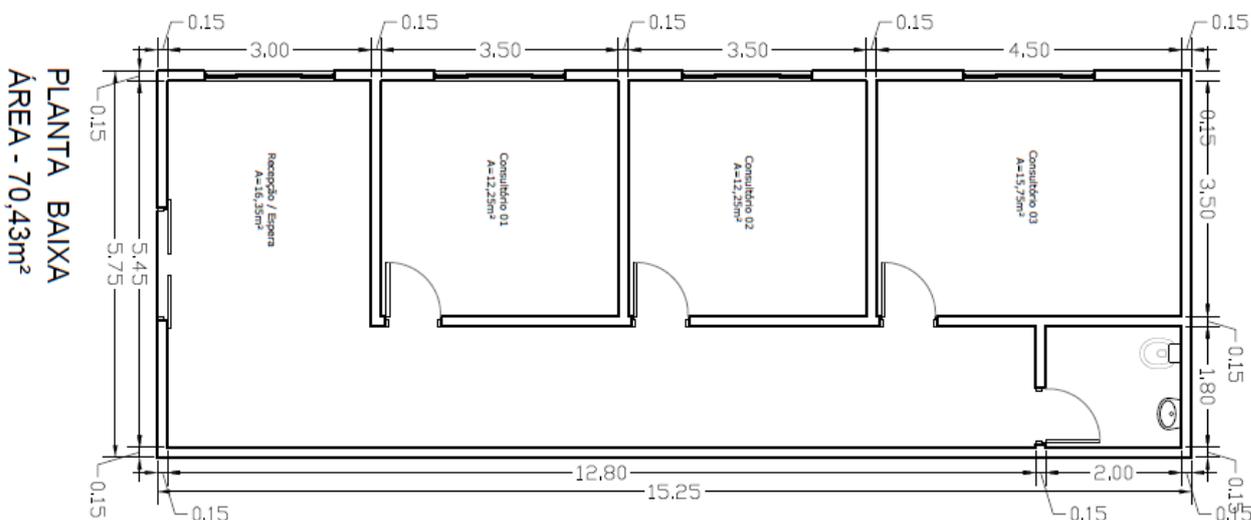
Trata-se de emenda coletiva, que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2023, para a execução de um único objeto

Os limites impostos pelo § 2º, do art. 101-A, da Lei Orgânica do Município de Itati foram observados, haja vista que o valor total da emenda está sendo destinado a ação e serviços públicos de saúde.

CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA:

Atualmente, muitos dos atendimentos das especialidades médicas de nossa população é realizado em outros municípios, mediante o transporte de pacientes realizado pelo Poder Executivo.

Em comunhão de esforços com o Poder Executivo, entendemos que é viável a construção de uma policlínica, no terreno do Município existente entre e Academia de Ginastica e o Posto de Saúde. O espaço contaria com uma recepção, um banheiro e três salas de atendimento, totalizando uma área de 70,43 m², conforme croqui que segue:



Segundo a tabela CUB/RS de novembro (<https://sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Preco-e-Custos-da-Construcao-1-DEZEMBRO-2022.pdf>) o custo do metro quadrado é de R\$ 2.347,13. De modo que o custo estimado da obra seria de R\$ 165.308,36

O valor desta emenda coletiva, somado as emendas das demais bancadas e as emendas individuais dos vereadores totaliza R\$ 280.280,80, valor mais do que suficiente para a construção do prédio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MANUTENÇÃO DA BARRAGEM DO ARROIO DO PADRE:

Recentemente verificamos que os pilares da Barragem do Arroio do Padre estão danificados, o que representa risco às pessoas que utilizam aquela passagem.

De acordo com informações obtidas no Poder Executivo, o valor que dispomos via emenda coletiva somada a emenda individual do Vereador Reginaldo Oliveira é suficiente para que seja promovido o conserto dos mencionados problemas.

Assim, estamos alocando os recursos relativos a presente emenda coletiva para que o Poder Executivo promova a manutenção da Barragem do Arroio do Padre.

Com essas considerações solicitamos a apreciação e aprovação dos demais pares desta Casa Legislativa.

Itati, 14 de dezembro de 2022

BANCADA DO MDB:

Vereador NESTOR VOLTNEI BECKER: _____

Vereador REGINALDO OLIVEIRA KNEVITZ: _____

Vereador SILVANO CASSER DE BORBA: _____